



A Fase 2, chamada de Transição da Operação, prevê a completa transferência do Negócio Loterias da CAIXA para a CAIXA Loterias S.A., por meio do repasse do portfólio dos produtos de loterias da CAIXA para esta subsidiária, juntamente com todas as informações e materiais relacionados à sua gestão.

A aprovação da transferência do Negócio Loterias deu-se em outubro de 2024, quando da assinatura do Acordo Operacional, celebrado entre a Controladora e a Companhia, cuja finalidade foi o estabelecimento das regras e condições básicas que regem o exercício, pela CAIXA Loterias, do direito de exploração das atividades de administração e gestão dos negócios de Loterias.

Nesse cenário, com o consequente incremento em resultado, a Caixa Loterias promoveu a regularização da situação patrimonial e financeira negativa proveniente de sua fase pré-operacional, revertendo o passivo a descoberto acumulado e corroborando o pressuposto de continuidade da Companhia, a viabilidade do Plano de Negócios e os compromissos assumidos pela Administração.

Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX

A CAIXA Loterias realizou em novembro de 2024 a primeira emissão de bilhetes da Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX, conforme autorização concedida pelo Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 1.646/2023; a autorização permite a exploração da modalidade pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogada até o início da execução por operador vencedor de processo licitatório de concessão.

Apostas de Quota Fixa

Em 30 de dezembro de 2024 o Ministério da Fazenda outorgou autorização à CAIXA Loterias para exploração comercial, em caráter provisório, no território nacional, dos segmentos temática esportiva e jogos on-line, nas modalidades física e virtual, para as marcas BETCAIXA, MEGABET e XBET CAIXA, nos termos da legislação vigente e da regulamentação expedida pela Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

Conforme exigências previstas na Portaria Normativa SPA/MF nº 827/2024, foi necessária a integralização do capital social e a manutenção de patrimônio líquido no valor mínimo de R\$ 30 milhões, a constituição de reserva financeira de R\$ 5 milhões e o pagamento da outorga de autorização, no valor de R\$ 30 milhões.

A integralização do capital social, a constituição da reserva financeira e o pagamento da outorga de autorização estão evidenciados, respectivamente, nas notas 11a, 5a e 5b.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Caixa Loterias estão sendo apresentadas nos formatos individual e consolidado com o fundo de investimento exclusivo Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada ("FI Loterias"), cuja integralização de cotas inicial pela Companhia ocorreu no exercício em curso, em 10 de maio de 2024. Consequentemente, não há apresentação de saldos consolidados comparativos, correspondentes ao período anterior.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com destaque para o Pronunciamento CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, norma correlata à IAS 34 – *Interim Financial Reporting*.

Estas Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2025.

Nota 3 – Principais políticas contábeis

As políticas contábeis significativas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis são apresentadas a seguir:

3.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias são preparadas no pressuposto da continuidade da entidade e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na preparação das Demonstrações Contábeis, as características qualitativas de informações financeiras úteis e a restrição de custo são fatores considerados na seleção de diferentes bases de mensuração para diferentes ativos, passivos, receitas e despesas.

As Demonstrações Contábeis da Caixa Loterias contêm registros que refletem o custo histórico das transações como base de valor, atualizado ao longo do tempo, conforme aplicável, para refletir mudanças subsequentes nas condições econômicas de ativos e passivos nas datas de mensuração. Dessa forma, as bases de mensuração do valor atual desses ativos e passivos podem incluir o valor justo, o valor em uso de ativos e o valor de cumprimento de passivos, os quais são tratados de forma específica nas notas seguintes.

3.2 Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais, moeda funcional da Caixa Loterias e que representa o ambiente econômico em que atua.

As práticas contábeis descritas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários disponíveis e o numerário em espécie, além de quaisquer outras aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de variação de valor.

3.4 Instrumentos financeiros

A Caixa Loterias classifica seus ativos e passivos financeiros no reconhecimento inicial com base no modelo de negócios da entidade para a gestão dos instrumentos e nas características de fluxo de caixa contratual, na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado. A Caixa Loterias não possui aplicação em instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao custo amortizado.

3.5 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas se, com base na opinião de assessores jurídicos, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou extrajudicial com a saída de recursos da entidade para a liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As contingências judiciais (ações de perda possível) não são reconhecidas contabilmente porque correspondem a fatos nos quais a entidade ainda precisa confirmar se tem ou não a obrigação presente ou não é suficientemente provável que incorra em saída de recursos.

3.6 Patrimônio líquido

Corresponde aos ativos líquidos residuais da Companhia, após a dedução dos passivos. Caso a Caixa Loterias apresente prejuízo ao final do exercício, este será absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

3.7 Receitas e despesas

As receitas e despesas são computadas no resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou desembolso financeiro, observado o regime de competência, observando-se o critério *“pro rata die”* para aquelas de natureza financeira.

3.8 Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

As provisões para Imposto de Renda (IR) e para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando devidos, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O prejuízo fiscal, por sua vez, poderá ser compensado com o lucro líquido ajustado pelas adições e pelas exclusões legais, observado o limite máximo, para compensação, de trinta por cento do referido lucro líquido ajustado.

3.9 Lucro ou prejuízo por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro ou o prejuízo atribuível aos detentores das ações pela média ponderada das ações em circulação em poder dos acionistas nas datas das demonstrações contábeis.

3.10 Novos Pronunciamentos, alterações e interpretações de Pronunciamentos Existentes

a) Pronunciamentos contábeis aplicáveis

- Alterações IAS 21 – “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis” – As alterações exigem que sejam fornecidas informações mais úteis, em suas demonstrações contábeis, quando uma moeda não puder ser trocada por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda e, quando não puder, deve-se determinar a taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Essas alterações entrarão em vigor para períodos iniciados a partir de 01 de janeiro de 2025 e a Companhia está avaliando os impactos desta alteração.

b) Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros

- IFRS 18 – “Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras”, este pronunciamento visa substituir o IAS 1 “Apresentação de Demonstrações Financeiras”. Essa norma tem como objetivo aprimorar a comunicação de informações nas demonstrações contábeis, com foco especial na demonstração do resultado (DRE) e nas notas explicativas. O IFRS 18 será aplicável para períodos iniciados a partir de 01 de janeiro de 2027.

As análises referentes às mudanças em divulgação serão concluídas até a data de entrada em vigor da norma.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

	Individual		Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	272	8	6.053
Disponibilidades (depósitos bancários)	272	8	282
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾	-	-	5.771

(1) Operações de compra com compromisso de revenda em LTN no FI Loterias, prazo de 1 dia útil e risco insignificante de mudança de valor justo.

Nota 5 – Instrumentos financeiros e intangível

a) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado, centralizados na aplicação em cotas de fundos de investimento de renda fixa administrados pela CAIXA e geridos pela Caixa Asset, com destaque para o fundo exclusivo Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP (FI Loterias), utilizado pela Companhia para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Na posição consolidada da carteira, são apresentados os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mantidos no FI Loterias:

	Individual		Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
No ativo circulante:			
Instrumentos financeiros	83.237	250	77.505
Cotas de fundos de investimento:	83.237	250	-
FI Caixa Extramercado Comum IRFM-1 Renda Fixa	-	250	-
Caixa Extramercado Exclusivo Loterias FIF RF LP RL	83.237	-	-

Carteira própria:
Letras Financeiras do Tesouro - LFT

Vinculados a prestação de garantias:
Letras Financeiras do Tesouro - LFT ⁽¹⁾

Instrumentos derivativos ativos

(1) Títulos dados em garantia de operações em bolsa.

	Individual		Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
No ativo não circulante:			
Instrumentos financeiros	5.047	-	5.047
Letras Financeiras do Tesouro – LFT ⁽¹⁾	5.047	-	5.047

(1) Títulos Públicos - LFT20260301 – 210100 – Tesouro Nacional – Tipo de Carteira: Custódia Qualificada

Para ampliação do seu portfólio, qualificação e enquadramento à Portaria SPA/MF Nº 827, de 21 de maio de 2024, que estabelece as regras e as condições para obtenção da autorização para exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa por agentes econômicos privados em todo o território nacional, a Companhia realizou uma custódia (reserva financeira) no valor de R\$5 milhões para atender à exigência do Art. 11, inciso III, que define as regras de comprovação da qualificação econômico-financeira da pessoa jurídica requerente da referida autorização. A mesma portaria define que a autorização concedida será pelo período de 5 (cinco) anos.

Desse modo, levando em consideração as definições do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e o período de cinco anos nos quais a reserva financeira deverá ser mantida, a Companhia evidenciou essa reserva no grupo Instrumentos Financeiros no Ativo Não Circulante.

b) Intangível

	Individual	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
Intangível	30.000	30.000
Outorga para operar quota fixa (BET) ⁽¹⁾	30.000	30.000

(1) Licença para 5 anos, Portaria SPA/MF Nº 827, DE 21 DE MAIO DE 2024

A Companhia realizou o pagamento da outorga de autorização no valor de R\$30 milhões, em atendimento à exigência do Art. 5º inciso I da Portaria SPA/MF Nº 827, de 21 de maio de 2024. O mesmo dispositivo define que a autorização será concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Desse modo, levando em consideração as definições do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e o período de cinco anos nos quais a outorga concedida será amortizada, a Companhia evidenciou essa reserva no grupo Intangível no Ativo Não Circulante.

Nota 6 – Valores a receber, outros créditos, recursos para destinação específica e obrigações com serviço de pagamento

a) Serviços prestados a receber

No trimestre, a operacionalização dos Negócios de Loterias pela Companhia abrangeu a comercialização de produtos e serviços nos canais eletrônicos disponibilizados pela CAIXA, nas modalidades Portal Loterias Online e sobre as apostas no aplicativo de jogos em dispositivos móveis, cujos valores transacionados são processados e repassados à Caixa Loterias com periodicidade diária, no dia útil seguinte.

Em 02 de novembro de 2024 houve o lançamento da Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX). Os lotes de bilhetes físicos da LOTEX são distribuídos pelo consórcio fornecedor contratado e, ao serem ativados pelos lotéricos, geram direito de recebimento da arrecadação pelo valor de plano dos bilhetes, justificando a evidenciação em conta de valores a receber.

Em dezembro de 2024 a Mega da Virada gerou receita com tarifa de vendas através dos canais eletrônicos em montantes relevantes. Os valores a receber contêm evidenciadas as transações realizadas e reconhecidas em 31 de dezembro de 2024, com efetivo recebimento no período subsequente a estas demonstrações contábeis.

	Individual	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
Valores a receber	83.451	83.451
Tarifas de vendas em canais eletrônicos - TVCE	33.821	33.821
Arrecadação pela ativação de bilhetes - LOTEX	49.631	49.631

b) Outros créditos

	Individual		Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Outros créditos	-	143	-
Impostos e contribuições a compensar	-	143	-

c) Recursos para destinação específica

	Individual	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
Passivo Circulante	50.846	50.846
Recursos para destinação específica	50.846	50.846

d) Obrigações com serviços de pagamento

	Individual		Consolidado
	2024	2023	2024
Obrigações com serviços de pagamento	10.217	-	10.217
Contas a pagar – meios de pagamento ⁽¹⁾	9.101	-	9.101
Contas a pagar - outros ⁽²⁾	1.116	-	1.116

(1) Estão incluídas as despesas com serviços de meios de pagamento, Recarga Pay e Mercado Pago, referentes à competência de dezembro, a serem pagas em janeiro de 2025.

(2) Estão incluídas as despesas com a solução ERP Nasajon e fornecedor LOTEX, referentes à competência de dezembro, a serem pagas em janeiro de 2025.

Nota 7 – Receitas operacionais

As receitas com tarifas de vendas em canais eletrônicos (TVCE) auferidas pela Caixa Loterias a partir de 23 de abril de 2024 abrangem os produtos e serviços lotéricos comercializados nos canais disponibilizados pela CAIXA, nas modalidades Portal Loterias Online e aplicativo de jogos para dispositivos móveis, distribuídos conforme o quadro a seguir:

	Individual	Consolidado
	2024	2024
Rendas de prestação de serviços lotéricos	258.114	258.114
Dia de Sorte	3.237	3.237
Loteca	1.242	1.242
Lotofácil	71.047	71.047
Timemania	2.943	2.943
Quina	24.451	24.451
Megasena	91.822	91.822
Lotomania	8.514	8.514
Dupla Sena	3.135	3.135
Super Sete	1.490	1.490
Mais Milionária	14.400	14.400
IBC Megasena ⁽¹⁾	23.978	23.978
Taxa Administração - LOTEX ⁽²⁾	11.856	11.856

(1) Receita adquirida a partir do tombamento em outubro de 2024.

(2) Receita adquirida a partir do tombamento em novembro de 2024.

Conforme explicitado na Nota 6, as Receitas Operacionais da Caixa Loterias S.A advém da operacionalização dos Negócios de Loterias através dos canais eletrônicos: Internet Banking Caixa (IBC), portal Loterias Online, aplicativo Loterias Caixa, e através da ativação dos bilhetes da LOTEX.

Nota 8 – Despesas operacionais

a) Despesas gerais e administrativas

No curso de suas atividades, a Caixa Loterias se utiliza da infraestrutura de sua Controladora CAIXA e de serviços especializados como, por exemplo, para o processamento mensal das despesas de pessoal, contabilidade, tributos, contratações de serviços de terceiros e outros, em regime de convênio de compartilhamento de custos.

	Individual		Consolidado
	2024	2023	2024
Despesas gerais e administrativas	(49.466)	(3.091)	(49.562)
Despesa de pessoal	(17.847)	(1.200)	(17.847)
Despesa de convênio de compartilhamento ⁽¹⁾	(25.499)	(814)	(25.499)
Despesa de serviços técnicos especializados	(5.868)	(1.070)	(5.872)
Despesa de serviços do sistema financeiro	(2)	-	(92)
Outras despesas administrativas	(251)	(7)	(251)

(1) Estão incluídos R\$ 8.398 referentes a despesas com serviços de meios de pagamento executada pela CAIXA nos meses de abril e maio de 2024 mediante convênio.

As despesas de pessoal, relativas à remuneração dos empregados disponibilizados e do pessoal chave da administração e dos conselheiros, são descritas na Nota 12 – Partes relacionadas.

b) Serviços de meios de pagamento e fornecedor da LOTEX

Em conexão com a migração dos Negócios de Loterias, a Companhia passa a ser responsável pelos contratos de meios de pagamentos firmados com os prestadores Mercado Pago e Recarga Pay para o processamento financeiro das transações efetivadas nos canais eletrônicos da CAIXA, apropriando como despesas do período.

Adicionalmente, para lançar a LOTEX no mercado, o modelo de negócio foi desenhado e desenvolvido através da contratação do Consórcio LTX Brasil, especializado no negócio de loteria instantânea para fornecimento de impressão, distribuição de bilhetes e solução tecnológica para suporte à comercialização e gestão do produto pela CAIXA Loterias S.A. com a comercialização de bilhetes físicos e virtuais.

	Individual		Consolidado
	2024	2023	2024
Despesas com serviços de pagamento	(53.040)	-	(53.040)
Despesas com serviços de pagamento ⁽¹⁾	(53.040)	-	(53.040)

(1) Para os meses abril e maio de 2024, a despesa com os fornecedores foi executada pela CAIXA, mediante convênio de compartilhamento, e ressarcida pela Caixa Loterias, conforme Nota 8.a. Os respectivos contratos foram assumidos pela Companhia a partir de junho de 2024.

Nota 9 – Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras registradas no período são provenientes dos ativos e passivos apresentados na Nota 5 – Instrumentos financeiros.

a) Receitas financeiras

	Individual		Consolidado
	2024	2023	2024
Receitas financeiras	3.606	184	4.468
Rendas de cotas de fundos de investimento	3.601	184	165
Rendas de operações compromissadas	-	-	470
Rendas de títulos públicos federais	6	-	3.372
Rendas de operações com derivativos	-	-	402
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	-	58

b) Despesas financeiras

	Individual		Consolidado
	2024	2023	2024
Despesas financeiras	-	-	(766)
Despesas de operações com derivativos	-	-	(684)
Ajuste negativo ao valor de mercado	-	-	(81)
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	-	(1)

Nota 10 – Tributos

A Caixa Loterias adota como regime de tributação o lucro real, optando pela apuração anual do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Em decorrência dessa opção, a Caixa Loterias sujeita-se a pagamentos mensais dos tributos sobre uma base de cálculo estimada, com a possibilidade de adoção do balancete de suspensão, se preenchidos os requisitos definidos no artigo 227 do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018 e na legislação aplicável.

a) Obrigações fiscais e previdenciárias

	Individual		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Obrigações fiscais e previdenciárias	18.045	2	18.078	2
Impostos e contribuições a pagar	15.190	-	15.190	-
Impostos e contribuições a recolher ⁽¹⁾	2.855	2	2.888	2

(1) IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, ISSQN e INSS retidos de terceiros (folha de pagamento e serviços).